

Lei nº 525/2022

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos valores das diárias do Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaçu/PE, e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica estabelecidos os valores das diárias do Presidente, Vereadores e demais Servidores da Câmara Municipal de Iguaçu/PE, quando por representação e a serviço exclusivo do Poder Legislativo Municipal, que obedecerá aos seguintes valores conforme distâncias explanadas na tabela abaixo:

DISTÂNCIAS INFERIORES A 100KM DA SEDE DO MUNICÍPIO		
BENEFICIÁRIO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente	R\$ 300,00	R\$ 450,00
Vereador	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	R\$ 120,00	R\$ 240,00

MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
BENEFICIÁRIO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente	R\$ 450,00	R\$ 600,00
Vereador	R\$ 350,00	R\$ 550,00
Demais Servidores	R\$ 200,00	R\$ 350,00

DEMAIS ESTADOS DO BRASIL		
BENEFICIÁRIO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente	R\$ 500,00	R\$ 700,00
Vereador	R\$ 450,00	R\$ 650,00
Demais Servidores	R\$ 300,00	R\$ 450,00

BRASÍLIA/DF		
BENEFICIÁRIO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Presidente	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Vereador	R\$ 500,00	R\$ 700,00
Demais Servidores	R\$ 350,00	R\$ 500,00

Art. 2º - O presidente, vereadores e servidores que necessitarem do pagamento das diárias de forma antecipada, terão que requerer na Tesouraria desta Câmara Municipal de Vereadores, mediante apresentação e comprovação da data e do local a que irá representar ou viajar a serviço da Casa Legislativa.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, a Lei 372/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
a Lei 525/22
foi publicada e afixada em avisos no
diário da cidade desta Prefeitura no período
de 10/03/22 a 09/04/22
O referido é verdadeiro

Iguaçu, 10 de março de 2022

José Wilson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 755.863.704-08

José Torres Lopes Filho

Prefeito

Jose Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 457.507.344-91

Iguaçu, 10 de março de 2022.